



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 50/2015-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2015**

**Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos**

*Edital retificado em 24 de dezembro de 2015*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos —PPG-DIBICT—, vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde —ICBS—, da Universidade Federal de Alagoas —UFAL, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção dos candidatos e matrícula dos selecionados ao seu Curso de Doutorado em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, com prazo máximo de conclusão de 48 (quarenta e oito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo stricto sensu – UFAL 2015.2 será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa oferecido.

**1. DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de 7 (vagas) no nível de doutorado no Programa de Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, vinculadas às áreas de Diversidade e ecologia de organismos tropicais (DEOT) e Conservação e manejo em ecossistemas tropicais (CMET), conforme Quadro 1:

**QUADRO 1**

TEMA DE PESQUISA	SUBTEMA	NÚMERO DE VAGAS
<b>Diversidade e ecologia de organismos tropicais (DEOT):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biodiversidade e Impactos ambientais</li> <li>- Diversidade e ecologia de organismos tropicais</li> <li>- Diversidade funcional em ecossistemas aquáticos</li> <li>- Ecologia, sistemática e filogeografia de cordados</li> <li>- Bioecologia de insetos</li> <li>- Botânica e antropologia ecológica</li> </ul>	<b>7</b>
<b>Conservação e manejo em ecossistemas tropicais (CMET):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservação e manejo da biodiversidade</li> <li>- Conservação e gestão de áreas protegidas</li> <li>- Conservação da biodiversidade e agricultura sustentável</li> <li>- Conservação da biodiversidade e mudanças climáticas</li> </ul>	

§ 1º O Colegiado poderá ampliar a oferta de vagas em até 25% caso a Comissão de Seleção solicite.

§ 2º Os orientadores habilitados para o presente processo seletivo estão indicados em <https://sites.google.com/site/ppgdibict/conheca-o-PPG-DIBICT/corpo-docente>

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas **tanto** por envio digital (e-mail: [ppgdibict@gmail.com](mailto:ppgdibict@gmail.com) e [ppgdibict.seleciona@gmail.com](mailto:ppgdibict.seleciona@gmail.com)) **quanto da meio da entrega física** dos documentos indicados no **Art. 5º** conforme prazo estabelecido no Calendário de Seleção PPG-DIBICT (**Anexo 1**). Endereço e contatos disponíveis no **Quadro 2**.

**Parágrafo único** - A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**QUADRO 2**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	Sites: <a href="http://ppgdibictseleciona.blogspot.com.br/">http://ppgdibictseleciona.blogspot.com.br/</a> ( <b>principal</b> ); <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologia-e-conservacao-nos-tropicos">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologia-e-conservacao-nos-tropicos</a> ou <a href="https://sites.google.com/site/ppgdibict/">https://sites.google.com/site/ppgdibict/</a> (secundários). E-mail: <a href="mailto:ppgdibict.seleciona@gmail.com">ppgdibict.seleciona@gmail.com</a> e <a href="mailto:ppgdibict@gmail.com">ppgdibict@gmail.com</a> Endereço: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS-UFAL, Secretaria de Pós-Graduação do PPG-DIBICT, Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, BR 104, Km 97, Cidade Universitária, 57072-970, Maceió/AL. Horário de atendimento 14h as 17h nas 2ª, 4ª, 6ª feiras. Telefone: +55 82 32141681

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**Art. 3º** Poderão se inscrever portadores de diploma de nível superior em curso de graduação e com curso de mestrado concluído ou certificado ou diploma de conclusão do mestrado, emitido por instituições oficiais.

§ 1º Será aceita para o ato da inscrição, declaração do PPG indicando data da defesa marcada da dissertação.

**Art. 4º** Os **documentos** indicados a seguir são necessários para a **inscrição**, devendo ser enviados em **formato digital** ao e-mail [ppgdibict.seleciona@gmail.com](mailto:ppgdibict.seleciona@gmail.com) ou [ppgdibict@gmail.com](mailto:ppgdibict@gmail.com) **ou** entregues **impressos** na secretaria do PPG antes do prazo final de inscrição:

- I. Formulário de inscrição PPG-DIBICT: disponível no **Anexo 2** do edital e disponível em formato editável nas páginas eletrônicas indicadas no **Quadro 2**, devendo ser preenchido e assinado digitalmente pelo candidato.
- II. 01 (uma) foto de frente do rosto (tipo 3x4 tradicional);
- III. Proposta preliminar de pesquisa, preenchida seguindo as informações solicitadas no **Anexo 3** deste Edital e disponível em formato editável nas páginas eletrônicas indicadas no **Quadro 2**.
- IV. Comprovante de publicação ou aceite definitivo de pelo menos um artigo em periódico com QUALIS/CAPES-Biodiversidade-2014 **ou área equivalente** pelo menos em nível B2 (QUALIS2014; Comitê de Biodiversidade, disponível em [https://sites.google.com/site/ppgdibict/inscricoes-e-selecao/Qualis-Biodiversidade\\_2014.xlsx?attredirects=0&d=1](https://sites.google.com/site/ppgdibict/inscricoes-e-selecao/Qualis-Biodiversidade_2014.xlsx?attredirects=0&d=1)) **ou** em [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsulta\\_GeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsulta_GeralPeriodicos.jsf), em qualquer autoria nos últimos sete anos ou como primeiro autor em revista QUALIS B nos últimos cinco anos.
- V. Curriculum Vitae preenchido, preferencialmente no formato LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- VI. Barema curricular preenchido e acompanhado com os comprovantes devidamente numerados e associando-os pelo respectivo número ao Barema (**Anexo 4**). As publicações deverão ser comprovadas por meio de arquivo digital e de preferência indicando o *DOI* (*Digital Object Identifier*). As apresentações em eventos e afins serão comprovadas por meio de certificados emitidos pela organização do evento.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

**Art. 5º** A seleção dos candidatos será realizada por duas comissões: 1. Comissão de Seleção do PPG-DIBICT composta por professores e pesquisadores do Programa designada para esse fim e 2. Comissões temáticas compostas por professores e pesquisadores do PPG-DIBICT, incluindo consultores *ad hoc* externos ao PPG escolhidos pela Comissão de Seleção. As comissões serão publicadas após o fechamento das inscrições para o presente processo seletivo.

**Parágrafo único** - As avaliações ocorrerão em três etapas:

**I Etapa 1:** Eliminatória. Avaliação documental pela Comissão de Seleção do PPG-DIBICT.

**II Etapa 2:** Eliminatória por nota mínima. Avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa e Avaliação Oral pelas Comissões Temáticas constituídas. Esta etapa constará de avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa e Defesa Oral do Projeto.

**III Etapa 3:** Classificatória e Eliminatória. Pontuação Curricular e Barema pela Comissão de Seleção do PPG-DIBICT.

**Art. 6º** Das etapas avaliativas:

§ 1º As etapas avaliativas serão realizadas conforme Calendário de Seleção PPG-DIBICT (**Anexo 1**).

§ 2º Na **Etapa I** será verificado que os documentos exigidos foram entregues, sendo eliminadas as candidaturas com documentação incompleta. A ocorrência de falsidade ideológica implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das demais ações legais.

§ 3º Na **Etapa 2**, para a avaliação do **Projeto Preliminar de Pesquisa** será considerado: 1. Enquadramento nos Temas de pesquisa do presente edital (**Quadro 1**); 2. Domínio conceitual e metodológico dentro de cada tema de pesquisa (**Quadro 1**). 3. Viabilidade financeira e temporal para sua execução; 4. Potencialidade para gerar duas publicações de alto impacto científico na área de Biodiversidade. Cada membro avaliador pontuará de 0 (zero) a 10 (dez) cada projeto.

§ 4º A **Defesa Oral do Projeto** da **Etapa 2** será realizada de forma presencial em Maceió ou remota via internet.

§ 5º A **Defesa Oral do Projeto** da **Etapa 2** constará de uma apresentação de até 15 minutos e defesa de até 45 minutos do Projeto Preliminar de Pesquisa. Esta será gravada em áudio e vídeo. Cada membro avaliador pontuará de 0 (zero) a 10 (dez) cada candidato em cada um dos itens:

- I. Conhecimento sobre a base conceitual para desenvolvimento da pesquisa nas linhas temáticas do Quadro 1;
- II. Conhecimento sobre procedimentos metodológicos para desenvolvimento da pesquisa;
- III. Capacidade de inter-relacionar ideias e conceitos nas linhas de pesquisa do Programa;
- IV. Capacidade de explanação oral sobre o tema de pesquisa;
- V. Forma de expressão.

§ 6º A pontuação final na **Etapa 2** será a média aritmética simples da pontuação final da Avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa e da pontuação final da Avaliação da Defesa Oral do Projeto, sendo a nota de corte (eliminatória) **7 (sete)**.

§ 7º A avaliação da **Etapa 3** será realizada conforme a pontuação apresentada no Barema (**Anexo 4**).

§ 8º Serão selecionados, na Etapa 3, um **máximo de candidatos por Tema conforme o número de vagas por Tema** indicadas no Art. 1º, QUADRO 1, com a consequente **eliminação das demais candidaturas** do processo seletivo em curso.

§ 9º A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota final da **Etapa 3**. No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A ou Fator de Impacto equivalente na área de Biodiversidade comprovadas na documentação da inscrição.
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B1 ou Fator de Impacto equivalente na área de Biodiversidade.
- III. Candidato com maior idade.

**Art. 7º** O BAREMA com critérios de pontuação dos documentos comprobatórios do *Curriculum vitae*, terá a seguinte especificação:

- § 1º Para fins de pontuação serão consideradas apenas atividades/produção devidamente citadas no Barema e documentadas.
- § 2º No caso da produção científica, serão computados artigos publicados ou no prelo. Artigos aceitos ou no prelo poderão ser computados desde que devidamente documentados e apenas por deliberação unânime pela comissão de seleção.
- § 3º Ao currículo de maior pontuação dentre os aprovados será atribuída nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta.

**Art. 9º** Para a realização da Defesa oral do Projeto Preliminar de Pesquisa, os candidatos deverão se apresentar com documento de identificação aos docentes da Comissão de Seleção do PPG-DIBICT segundo Calendário de Seleção PPG-DIBICT (**Anexo 1**). O candidato que estiver em Maceió deve comparecer na Secretaria do PPG-DIBICT até o horário previsto, sendo recomendado o comparecimento pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de início da avaliação. O candidato que escolher ser entrevistado via remoto deve indicar isto no formulário de inscrição e deverá estar online no Skype, em contato com o endereço Skype do Programa (ppg\_dibict) pelo menos 30 minutos antes do horário de início do período de entrevistas.

- § 1º O candidato que chegar atrasado à avaliação ou não estiver *on line* no horário previsto será imediatamente desclassificado da seleção.
- § 2º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no **Art. 1º** desse Edital, as mesmas permanecerão vacantes até novo processo seletivo.

## 5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

**Art. 8º** A Comissão de Seleção divulgará o resultado das avaliações no quadro de avisos da Secretaria do PPG-DIBICT e nas páginas eletrônicas apresentadas no **Quadro 2** conforme datas indicadas no Calendário de Seleção PPG-DIBICT (**Anexo 1**).

- § 1º O candidato poderá recorrer do resultado das avaliações parciais à Comissão de Seleção do PPG-DIBICT e do resultado final à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis contadas a partir da publicação dos resultados.
- § 2º O recurso será entregue, obrigatoriamente, na Secretaria do PPG-DIBICT, no horário de atendimento apresentado no **Quadro 2**.
- § 3º O resultado da avaliação do recurso será publicado até 72 (setenta e duas) horas úteis após a data limite para entrega de recursos.

**Art. 9º** O **resultado final** será homologado pelo Colegiado do PPG-DIBICT, sendo publicado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-DIBICT, nas páginas eletrônicas apresentadas no **Quadro 2** ou pela PROPEP, até a data prevista no Calendário de Seleção PPG-DIBICT (**Anexo 1**).

- § 1º Uma vez homologado pelo Colegiado do PPG-DIBICT, o resultado final é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido a PROPEP, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar da data da divulgação pública do resultado.
- § 2º O recurso referente ao resultado final deverá ser entregue exclusivamente na PROPEP, no horário normal de expediente.

## 6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

**Art. 10º** Terão **direito à matrícula** os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no **Art. 1º** deste Edital.

- § 1º A matrícula institucional e acadêmica dos candidatos selecionados será efetuada na Secretaria do PPG-DIBICT, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado nas páginas eletrônicas indicadas no **Quadro 2** do presente Edital.
- § 2º Para o ato da matrícula os aprovados devem entregar na secretaria do PPG os originais ou cópias autenticadas de documentos indicados no § 3º, podendo ainda ser demandados para

apresentação dos comprovantes originais de documentos digitais apresentados no processo seletivo.

**§ 3º** As cópias entregues devem ser comprovadas pelos originais dos documentos abaixo indicados ou suas cópias autenticadas em Cartório ou por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original”, acompanhado do carimbo funcional do servidor com número de SIAPE, sendo eliminado sumariamente na falta de qualquer exigido.

I. Cópias de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; e Passaporte para estrangeiro;

II. Cópia do Diploma ou Certidão de conclusão de curso de Graduação;

III. Cópia do Diploma ou Certidão de conclusão de curso de Mestrado;

IV. Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado.

**§ 4º** Perderá o direito à vaga e à matrícula no curso o candidato que, até a matrícula, não apresentar os originais de documentos que forem demandados, em especial do Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão do curso de Mestrado até a data prevista para sua matrícula institucional e acadêmica.

**§ 5º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, o Colegiado do PPG poderá efetuar a convocação e matrícula em período suplementar de outros candidatos aprovados e originalmente não classificados para preenchimento das vagas, respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do **Art. 1º** deste Edital e a disponibilidade de vagas.

**Art. 11** A previsão para o início do curso está indicada no Calendário de Seleção PPG-DIBICT (**Anexo 1**).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e demais normas legais relacionadas.

**Art. 13** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem informar as mesmas no ato de inscrição e contatar a Secretaria do PPG-DIBICT/UFAL, por meio do e-mail [ppgdibict@gmail.com](mailto:ppgdibict@gmail.com), para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 14** Não será admitido o porte ou uso de qualquer instrumento pelos candidatos durante os períodos de avaliação, exceto caneta e material indicados pela Comissão de Seleção como essenciais para o processo.

**Art. 15** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Faltar à etapa presencial do processo seletivo;

II. Apresentar documentos falsos;

III. Apresentar-se na etapa presencial do processo seletivo após a hora marcada para seu início;

IV. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame ou no trato com servidor público, a critério da Comissão de Seleção;

V. Contrariar as normas do presente edital ou demais normas vigentes do PPG-DIBICT, da UFAL ou normas superiores.

**Art. 16** O resultado da seleção efetuada em um ano determinado apenas terão validade para a turma do PPG-DIBICT indicada no edital.

**Art. 17** Bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos aprovados, atendendo aos critérios fixados por estas instituições, pela Comissão de Avaliação e Bolsas do Programa e pelo Colegiado, não havendo compromisso de concessão de bolsas aos aprovados.

**Art. 18** As alterações relativas a datas e horários de realização das avaliações serão divulgadas na Secretaria do PPG-DIBICT e nas páginas eletrônicas indicadas no **Quadro 2**.

**Art. 19** O regimento interno do PPG-DIBICT bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores disponíveis para a presente seleção estão à disposição dos candidatos na Secretaria do PPG-DIBICT e nas páginas eletrônicas indicadas no **Quadro 2**.

**Art. 20** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG-DIBICT.

Maceió, 30 de novembro de 2015.

Profª Drª Nidia Noemi Fabrè  
Coordenadora da Comissão de Seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em  
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profª Drª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

**ANEXO 1 - Calendário da Seleção**

<b>Cronograma</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>	<b>Observações</b>
<b>Período de inscrições via e-mail</b>	30/11/2015	15/01/2016	<b>Online via e-mail</b>
<b>Período de inscrições – presencial</b>	<b>14/01/2016 das 14 às 17h</b>		<b>Secretaria do PPG</b>
<b>ETAPA 1 Eliminatória. Avaliação documental</b>			
<b>Divulgação de resultados ETAPA 1: Aprovados na avaliação documental</b>	19/01/2016 3ª feira	-	<b>Comissão de Seleção / site PPG-DIBICT</b>
<b>Recebimento de recursos resultado ETAPA 1</b>	20/01/2016 4ª. feira	22/01/2016 6ª. feira	<b>Secretaria do PPG</b>
<b>Julgamento dos recursos ETAPA 1 e Divulgação</b>	25/01/2016 2ª. feira	-	<b>Comissão de Seleção</b>
<b>ETAPA 2 - Eliminatória: proposta preliminar e defesa oral</b>			
<b>2.1. Avaliação por tema da proposta preliminar de pesquisa</b>	25/01/2016 2ª feira	-	<b>Ad hocs, Comissão de Seleção e Comissões Temáticas.</b>
<b>2.2. Defesa oral da proposta preliminar de pesquisa</b>	28/01/2016 5ª feira	-	<b>CANDIDATOS + Comissões temáticas e de seleção</b>
<b>Divulgação de resultados ETAPA 2</b>	29/01/2016	-	<b>Comissão de Seleção / site PPG-DIBICT</b>
<b>Recebimento de recursos resultado ETAPA 2</b>	01/02/2016 2ª feira	04/02/2016 5ª feira	<b>Secretaria do PPG</b>
<b>Julgamento dos recursos ETAPA 2 e divulgação</b>	04/02/2016 5ª feira	-	<b>Comissão de Seleção</b>
<b>ETAPA 3 –Classificatória e Eliminatória: Avaliação CV</b>			
<b>Efetua avaliação de CV e Divulga resultados - ETAPA 3 (site PPG-DIBICT seleciona)</b>	11/02/2016 5ª feira	-	<b>Comissão de Seleção</b>
<b>Recebimento de recursos resultado ETAPA 3</b>	12/02/2016 6ª feira	17/02/2016 4ª feira	<b>Secretaria do PPG</b>
<b>Julgamento dos recursos ETAPA 3 e divulgação dos resultados</b>	18/02/2016 5ª feira	-	<b>Comissão de Seleção</b>
<b>Homologação do resultado pelo Colegiado e envio da ata para PROPEP</b>	19/02/2016	-	<b>Comissão de Seleção / Colegiado do PPG</b>
<b>Recebimento de recursos dos resultados final</b>	22/02/2016 2ª feira	24/02/2016 4ª feira	<b>PROPEP</b>
<b>Julgamento dos recursos do resultado final</b>	25/02/2016 5ª feira	-	<b>PROPEP</b>
<b>Divulgação resultados oficiais e finais após recursos</b>	25/02/2016 5ª feira	-	<b>PROPEP / site PPG-DIBICT</b>
<b>Previsão do período NORMAL de matrícula acadêmica e institucional de discente regular</b>	26/02/2016	29/02/2016	<b>Secretaria do PPG</b>
<b>Previsão da devolução dos documentos aos candidatos não aprovados</b>	01/03/2016		<b>Secretaria do PPG</b>
<b>Previsão da aula Inaugural</b>	01/03/2016	10:00-12:00	<b>PPG</b>
<b>Previsão para o início das atividades</b>	01/03/2016 3ª feira	Hora a determinar	<b>PPG</b>



**ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Pós-Graduação - DIBICT**  
**Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos**

Seleção turma (ano): \_\_\_\_\_



**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

CPF \_\_\_\_\_ Nome completo, sem abreviações \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo  masc  fem Nacionalidade \_\_\_\_\_ Endereço eletrônico \_\_\_\_\_

Endereço residencial \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ DDD \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: indique  Residencial  Institucional

Local (por x) e ano de conclusão do:  

Ensino Fundamental		Ano	Ensino médio		Ano	Graduação		Ano
<input type="checkbox"/> Público	<input type="checkbox"/> Privado	_____	<input type="checkbox"/> Público	<input type="checkbox"/> Privado	_____	<input type="checkbox"/> Público	<input type="checkbox"/> Privado	_____

Curso de Graduação \_\_\_\_\_ Instituição de Graduação \_\_\_\_\_ Coef. Rendimento \_\_\_\_\_

**2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Instituição (universidade, centro, empresa etc.) \_\_\_\_\_ Sigla \_\_\_\_\_

Órgão (instituto, faculdade etc.) \_\_\_\_\_ Unidade (deptº, laboratório etc.) \_\_\_\_\_

Cargo/função \_\_\_\_\_ Vínculo empregatício  Sim  Não Situação  Ativa  Aposentado Regime de trabalho  Tempo Parcial - TP  Tempo Integral - TI  Dedicção Exclusiva - DE

Endereço institucional \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ DDD \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Apresenta necessidades especiais?  Não  Sim, QUAIS: \_\_\_\_\_

**3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Conservação da Biodiversidade Tropical**

**4 - DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS**

Necessitará de Bolsa <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Já é bolsista? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Vigência De ____ / ____ / ____	É empregado(a) ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda: R\$ _____
	Nível: _____	até ____ / ____ / ____	Orgão: _____	Será liberado(a) ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**5 - DEMANDA POR APLICAÇÃO DE AVALIAÇÕES FORA DE ALAGOAS?**  Sim  Não

Em qual cidade/Pais? \_\_\_\_\_ Entrevista **via Skype?**  Sim  Não



**6 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO (até 09 linhas com Arial 10)**

Exponha de maneira sucinta as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos. (escrever apenas no campo cinza, sem alterar o tamanho ou espaço)

**7 - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTAL DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, que possuo os originais ou cópias autenticadas por autoridade legal de todos os documentos comprobatórios declarados na inscrição para o processo seletivo e que devo apresentar ou entregar comprovantes dos mesmos no ato de matrícula institucional no Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, conforme demandado pela secretaria ou Coordenação do PPG-DIBICT, sendo eliminado sumariamente caso não efetue esta apresentação ou entrega.

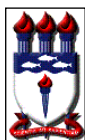
**8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos da Universidade Federal de Alagoas.

Local	Data	Assinatura
	,   /   /	

**Proibido mudança de formato**

**ANEXO 3 - FORMULÁRIO DA PROPOSTA PRELIMINAR DE PESQUISA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Pós-Graduação - DIBICT**  
**Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos**

**Seleção – nível \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_**

Do preenchimento completo e correto de todos os campos hachurados dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

CPF \_\_\_\_\_ Nome completo, sem abreviações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**2- ORIENTADOR (S) PRETENDIDO (S)**

\_\_\_\_\_

**3. ROTEIRO DE PROPOSTA PRELIMINAR DE PLANO DE PESQUISA**  
 (máximo de oito páginas A4 (21,0 x 29,7 cm), formatação fonte 10, Arial, espaço simples)

Tema e Sub-tema pretendido conforme **Quadro 1** \_\_\_\_\_

- 1. TÍTULO:**
- 2. APRESENTAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA** (contextualização e identificação do tema/problema a ser tratado)
- 3. HIPÓTESES**
- 4. MÉTODOS** (Procedimentos a serem adotados no estudo/pesquisa)
- 5. RESULTADOS ESPERADOS (INCLUINDO: PROPOSTA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO E REVISTAS-ALVO)**
- 6. CRONOGRAMA**
- 7. ORÇAMENTO**
- 8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**ANEXO 4**

BAREMA CURRICULAR (atividades nos últimos **10 anos** – por documento apenas valerá a pontuação maior)

ITEM	SUB-ITEM	PESO	Quant.	Pontos	Ordem documental
1. Formação	1.1. Mestrado no Comitê de Biodiversidade/CAPEs	5,0			
	1.2. Mestrado em área afim ao Comitê de Biodiversidade/CAPEs	3,0			
	1.3. Certificado de proficiência em língua inglesa (*)	2,0			
	1.4. <b>Especialização</b> em Ciências Biológicas ou área afim	1,0			
	1.5. Certificado ou diploma de curso de <b>graduação (bacharelado ou licenciatura)</b>	1,0			
	1.6. Certificado ou diploma de curso <b>nível superior</b>	0,5			
2. Produção científica	2.1. Capítulo publicado de livro na área com ISBN (**)	2,0			
	2.2. Livro completo publicado na área com ISBN	5,0			
	2.3. Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódico com QUALIS/CAPEs com conceito A na Área de Biodiversidade <b>ou área equivalente</b> (***) (***)	15,0			
	2.4. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódico com QUALIS/CAPEs com conceito A na Área de Biodiversidade <b>ou área equivalente</b> (***)	10,0			
	2.5. Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceite definitivo em periódico com QUALIS/CAPEs com conceito B1 ou B2 na Área de Biodiversidade <b>ou área equivalente</b> (***)	10,0			
	2.6. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivamente em periódico com QUALIS/CAPEs com conceito B1 ou B2 na Área de Biodiversidade/CAPEs <b>ou área equivalente</b> (***)	5,0			
	2.7. Primeiro autor de artigos científicos publicados ou aceitos definitivamente em periódico com QUALIS/CAPEs com conceito B3, B4 e B5 na Área de Biodiversidade <b>ou área equivalente</b> (***)	2,0			
	2.8. Coautor de artigo científico publicado ou aceite definitivamente em periódico com QUALIS/CAPEs com conceito B3, B4 e B5 na Área de Biodiversidade <b>ou área equivalente</b> (***)	1,0			
3. Experiência acadêmica	3.1. Premiação por instituição pública ou ONG ambiental por pesquisa efetuada (até 4 pontos)	2,0			
	3.2. IC por quota ou PIBIC com ou sem bolsa por ano concluída com aprovação do relatório final comprovada ou outra bolsa de pesquisa aceita a critério da comissão	1,0			
	3.3. Exercício de magistério superior por semestre	0,2			
	3.4. Exercício de magistério de ensino médio e/ou fundamental por cada 12 meses	0,1			
	3.5. Apresentação oral de trabalho em reuniões científicas de abrangência internacional	0,4			
	3.6. Apresentação oral de trabalho em reuniões científicas de abrangência regional ou nacional	0,2			
	3.7. Resumos publicados em anais de reuniões científicas de abrangência internacional	0,3			
	3.8. Resumos publicados em anais de reuniões científicas de abrangência regional ou nacional	0,1			
	3.9. Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração, excetuando magistério, por cada 12 meses	0,25			
<b>TOTAL</b>					

\*Certificados de proficiência em língua inglesa em um dos seguintes testes: "Test of English as a Foreign Language – TOEFL" com resultado mínimo de 550 / 213 / 79 / 470 pontos, respectivamente, para as modalidades "Paper Based Test" / "Computer Based Test" / "Internet Based Test" / "Institutional Testing Program", assim como do "International English Language Test – IELTS" com resultado mínimo de 6,5 pontos, ou "Certificate of Advanced English (CAE)" ou "Certificate of Proficiency in English (CPE)" emitidos pela Universidade de Cambridge ou ainda um certificado de

aprovação de qualquer proficiência em inglês efetuada por Universidade de qualquer Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação Stricto sensu credenciado na CAPES; \*\*Máximo de 4 pontos por livro; \*\*\*QUALIS disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>